



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº13/2015/CJ/DG

Joinville, 23 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **AMARILDO PEREIRA, JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ, MÁRCIO ROBERTO NUNES e RODRIGO CORAL** para compor a Comissão Permanente do Patrimônio do Câmpus Joinville do IFSC, que tem como finalidade de avaliar o estado físico de bens patrimoniais e promover processos de incorporação, cessão, transferência e outros que se fizerem necessários.

Art. 2º Designar o servidor **AMARILDO PEREIRA** como Coordenador da Comissão.

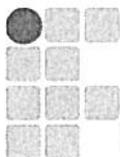
Art. 3º A carga horária mensal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n.140/2013/CJ/DG de 19/11/2013.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br